

COMISSÃO PROCESSANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

TERMO DE ABERTURA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2025, lavro o presente **TERMO DE ABERTURA do Volume II** do Processo nº 01/2025 que também servirá para registro, controle e arquivamento dos atos e deliberações da Comissão instituída pela Câmara Municipal de Monte Mor, nos termos do Decreto-Lei 201/67 e demais normas atribuídas à espécie.

O presente conterà 200 (duzentas) folhas numeradas e rubricadas, e destinará a registrar todos os atos da Comissão, bem como registrar:

- as atas das reuniões;
- os requerimentos e deliberações;
- as oitivas de testemunhas e investigado;
- os despachos e relatórios parciais / finais;
- quaisquer outros atos formais relacionados à presente Comissão.

O objetivo do presente é garantir a publicidade, a transparência, a integridade e a lisura dos trabalhos conduzidos por esta Comissão.

Para constar, lavro o presente termo, que vai assinado por mim, presidente.

Monte Mor, 26 de dezembro de 2025.


Roger Santos
Presidente